Liberado para Plenário sob o nº 105/1°
por Candido Ferreira de Freitas
10/03/2025 10:31:38

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 10/03/2025 10:22:16

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única 1ª Vot.
Em 12 de 03 de 2025
PRESIDENTE

Ementa: **REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a realização de um estudo visando à construção de uma Escola Municipal na comunidade do Vale do Mundaú, pertencente ao Bairro da Boa Vista, neste Município.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria competente, realize um estudo visando contemplar a Comunidade do Vale do Mundaú, com a construção de uma Escola Municipal.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; às autoridades mencionadas; à Secretaria de Educação; Á Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; à Secretaria de Planejamento; à Paróquia de São Sebastião (Boa Vista); à AMOVAMG (Associação de moradores do Vale do Mundaú – Garanhuns/PE); bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de construção de uma Escola Municipal na localidade Vale do Mundaú, situada no bairro Boa Vista. Atualmente, a região conta apenas com uma unidade de ensino de pequeno porte, que opera como anexo da Escola Municipal Silvino Almeida de Oliveira, em imóvel alugado e adaptado para essa finalidade.

Com o aumento da demanda por vagas, muitas crianças e adolescentes enfrentam dificuldades para acessar a educação, sendo obrigados a percorrer longas distâncias e atravessar a BR 424, expondo-se a riscos diários de acidentes. Essa situação compromete não apenas a segurança dos estudantes, mas também a qualidade do ensino ofertado, tendo em vista as limitações estruturais da unidade atual.

Diante da relevância do pleito e da necessidade de garantir condições dignas e seguras para a educação das crianças e jovens da comunidade, solicitamos a apreciação e aprovação deste

requerimento pelos nobres pares, visando ao seu pronto atendimento.

Garanhuns/PE, 10 de Março de 2025

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício Nº 071 em 09/04/2025 OD 253 ao 257

Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB